



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Unidade Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO(LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE INFORMÁTICA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA - (SOFTWARE), CONTENDO OS MÓDULOS: LICITAÇÕES, CONTRATOS E PUBLICAÇÃO NO PNCP.

Responsável pela Demanda: EDMUNDO AMARAL PINGARILHO

Introdução

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir:

1. Justificativa da necessidade da contratação.

Esta administração busca por meio da contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de sistemas de informática para gestão pública, proporcionar maior integração dos processos e maximizar a eficiência administrativa, através da automação dos serviços. Dessa forma, objetivando o gerenciamento dos serviços por meio dos módulos de sistemas integrados de licitações, contratos e Publicação no PNCP, na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e decreto 7.185/2010, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Prainha.

A contratação faz-se necessária, porque visa proporcionar à Prefeitura Municipal de Prainha mais agilidade na execução das tarefas entre os setores, por meio da implantação dos módulos nos sistemas integrados entre si, e que funcionem de forma automatizada permitindo maior segurança entre os usuários, para alimentação das informações e dados de interesse público, melhor controle, padronização e acompanhamento de procedimentos da gestão pública.

Levando em consideração que tais sistemas de softwares, implantados para atender as finalidades acima descritas, já são utilizados pela Prefeitura Municipal de Prainha, onde a empresa ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, executa tais serviços de forma contínua, onde existe toda uma infraestrutura já instalada para o desenvolvimento de tais atividades, e tais serviços são imprescindíveis para o gerenciamento e desenvolvimento das atividades administrativas.

2. Quantidade de serviço/produto a ser contratado ou adquirido



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A quantidade solicitada será da prestação de serviço durante um período de 11 meses.
A relação do item a ser contratado, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO(LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE INFORMÁTICA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA - (SOFTWARE), CONTENDO OS MÓDULOS: LICITAÇÕES, CONTRATOS E PUBLICAÇÃO NO PNCP.	11	Mês	R\$ 1.310,00	R\$ 14.410,00

3. Previsão de data em que deve ser iniciado a prestação de serviço ou aquisição dos produtos.

A prestações dos serviços devem ser iniciar no mês de fevereiro.

4. A dotação orçamentária a ser utilizada para o custeio dos recursos está prevista na LOA de 2024.

Órgão: 02- Prefeitura Municipal de Prainha.

Unidade Orçamentária: 02 02 Secretaria de Administração.

Projeto Atividade: 04 122 0002 2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de Terceiros – PJ

5. Indicação do servidor que será confiada à fiscalização dos serviços ou aquisição dos produtos.

A responsável pela solicitação de e recebimento deverá ser da servidora **RIZAKEDNA ABREU DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e planejamento, Portador do RG:4931816 PC/PA e do CPF: 693.965.072-53.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prainha/PA, 08 de janeiro de 2024.

EDMUNDO AMARAL PINGARILHO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001/2021-PMP/GP